

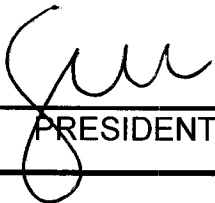


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 01 – PL 509 de 2018, 10 / 10 / 18 (a)

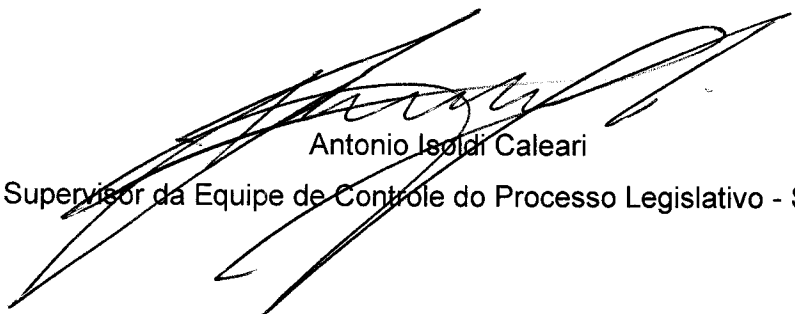
Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 10 OUT 2018
Const., Just. e Leg. Particip.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.
 PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11/10/18


Antonio Isoldi Caleari
 Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

15/10/18 15 10

25/10/2018 16 00 Bue

[A large diagonal line is drawn across the center of the page, obscuring most of the text in this section.]

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
15.52 15 10 18

BRUNO LUCCHETTA
Técnico Administrativo
R.F. 11.455



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Bruno Lucchetta
RF 11.455

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 509/18

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

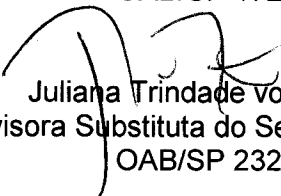
- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos;

- Informações do Sistema Unificado de Cadastros: Pesquisa - Endereço Logradouro, Identificação do Logradouro, Legislações de Logradouros.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fl. 10.

São Paulo, 24 de outubro de 2018.


Camila Moraes Cajuiba Garcez Marins
Procuradora Legislativa
OAB/SP 172.690


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora Substituta do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Bruno Lucchetta
RF 11.455

TIPO:

TITULO:

NOME: MARCIA GARCIA MUNHOZ LIMA

N.IMOVEL: 000000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO
MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 25/10/2018 às 12h00
RF


Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
CELYO FADENE
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 26/10/2018 às 10h00

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
EM 29/10/2018 às 14h00 HS
POR Bia
SAÍDA 01/11/18 ÀS 14 H 00 ASS: Bia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 13 a 15. Em 22/04/19


Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13
Processo nº 04-509/18
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

São Paulo, 31 de outubro de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0509/18, de autoria do nobre Vereador Isac Félix:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

4º - A denominação proposta (CEI Márcia Munhoz Lima) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - Por tratar-se de estabelecimento oficial de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com a redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0509/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 06 a 09.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01309-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br
IF-pl0509-18.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CÓPIA

Folha nº 14 do fls. 20
Processo nº 01-509/18
Virícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

São Paulo, 08 de novembro de 2018.

Ofício SGP-12 nº 597/2018

Senhor Prefeito,

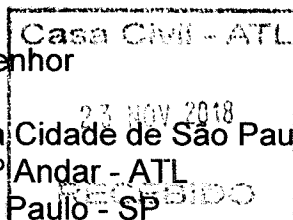
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 509/2018**, de autoria do Vereador Isac Felix, que "DENOMINA CRI MÂRCIA GARCIA MUNHOZ LIMA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITUADA NA ESTRADA DOS MIRANDAS, DISTRITO DE CAMPO LIMPO."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

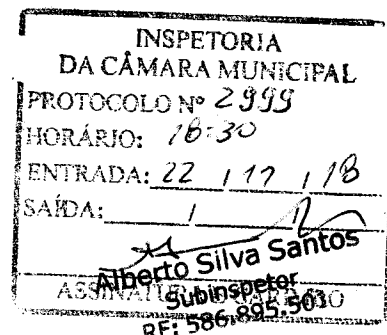
MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 05 a 09.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



União Andréia dos Santos
RF: 794.974.1
Casa CIMI - ATL





Folha nº 15 do
Processo nº 01-509/18
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

São Paulo, 15 de abril de 2019.

Ofício SGP-12 nº 167/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **reitero** a Vossa Excelência pedido de informações efetuado no Ofício SGP-12 nº 597/2018, sobre o **Projeto de Lei nº 509/2018**, de autoria do Vereador Isac Felix (PR), que *Denomina CEI Márcia Garcia Munhoz Lima o Centro de Educação Infantil situada na Estrada dos Mirandas, Distrito de Campo Limpo.*

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do Ofício SGP-12 nº 597/2018.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 3558
HORÁRIO: 17:15
ENTRADA: 17 104 119
SAÍDA: 1 1
ENR FEG-15
ASSINATURA E CARIMBO

Casa Civil - ATL
18 ABR 2019
RECEBIDO

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de Informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 16 A 31. Em 07/10/13.

Ugo Pozo

RE 11-200 - SGP.12





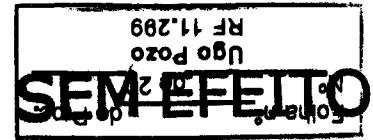
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

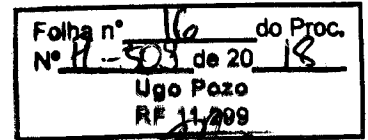
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 380/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 597/2018



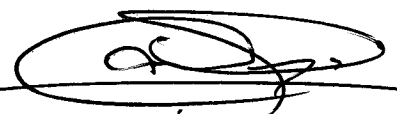
DOCREC
632/2019



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos Órgãos competentes sobre o Projeto de Lei n° 509/2018, de autoria do Vereador Isac Felix, que denomina CEI Márcia Garcia Munhoz Lima o Centro de Educação Infantil situada na Estrada dos Mirandas, Distrito de Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MSB/amtd
Resp 509-18

A Comissão de:
CCJ
<u>02/10/19</u>

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RP 11.232

Correio encomendas rastrear X [ver mais detalhes](#) X

Headphone	Text-to-Voice	2.4 Controller	AC	Text-to-speech - AC	8 is an example
-----------	---------------	----------------	----	---------------------	-----------------



Correios

CARTES DE A à Z

Busca CEP
74700-000 DNE. 12/11

CE & Energy

CET-600 LANGUAGE EXPERTS

FORBES 10: 127

22. 2002

7/9/93 2:23

80-353

Figure 1: α - β transition

5422

*Cours de Biochimie par
*Appl. Biochimie de 3^e

NOTES CONCERNING THE APPENDICES

© 2003 by John Wiley & Sons, Inc.

References

CAF de autres Fiches

Busca CEP - Localidade Logradouro

DADOS ENCONTRADOS COM SUCESSO

Wang, J. and J. Wang, 2003, 'The Effect of the Exchange Rate on the Real Exchange Rate', *Journal of International Money and Finance* 22: 1-15.

品名	规格	单位	数量
...	...	...	...

[illegible]

Fale com os Correios

Manifestação via Internet
 Pse. 200001-2001-01

Atendimento telefônico

[illegible]

Rede de atendimento

LEADERSHIP IN THE FUTURE OF INFORMATION
AND COMMUNICATIONS

Overdose

Portal Correios

Voto do Sr.
 Restabelecimento de Justiça
 Casa de Moeda
 Cursos
 Fortificações
 Lotarias e Jantares
 Casa de serviços ao cidadão
 Polícia
 Ministério das Comunicações

Cinco sites dos Correios

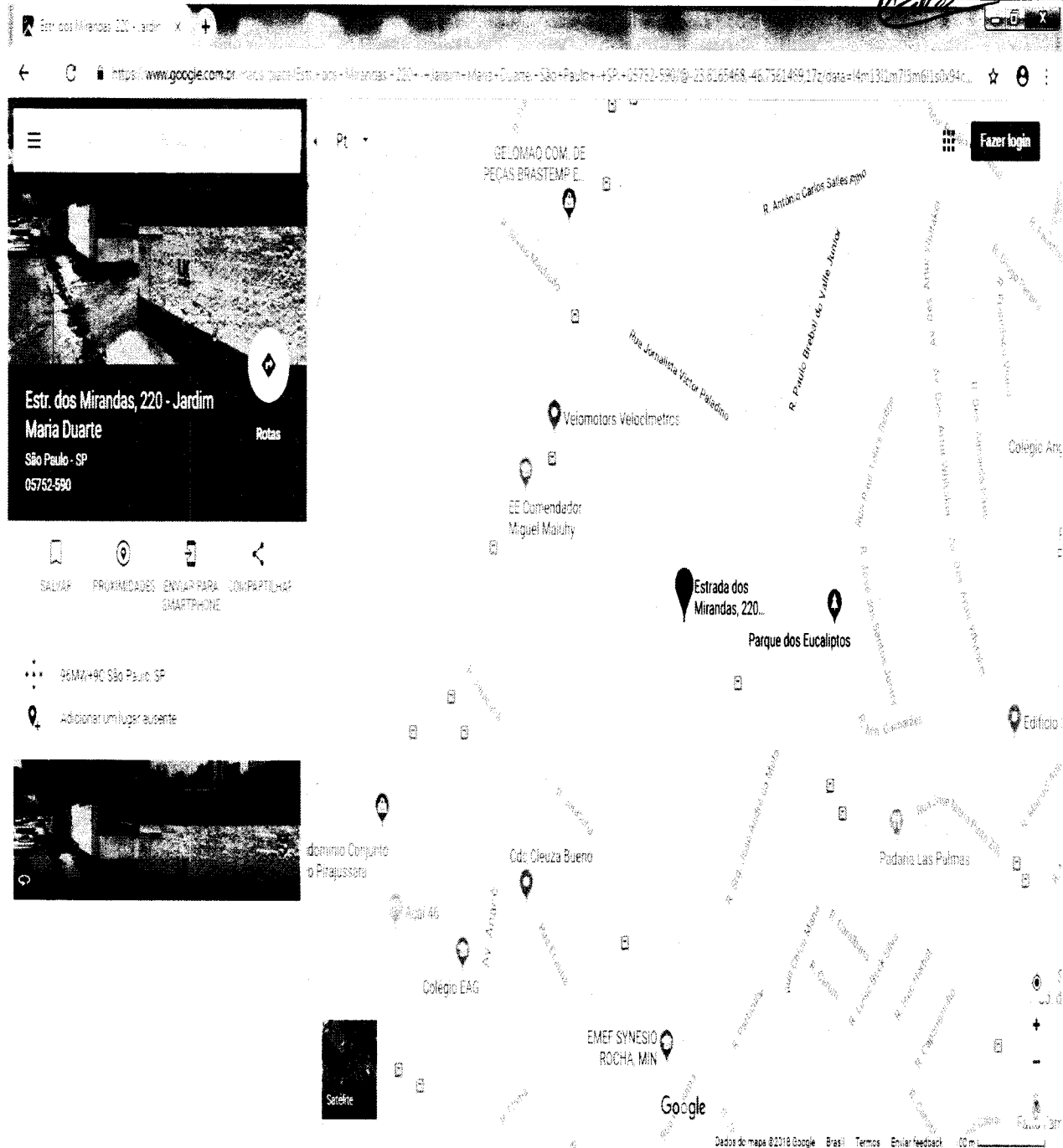
Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço de Fala
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

013052206

Folha nº 18 do Proc. nº 11-503 de 20 16 fls. 26

Ugo Pozo
RE 11209

51.



Folha nº 19 do Proc.
Nº 11-506 de 20 18
Ugo Pozo
RF 11200

fls. 27

Matéria PL 509/2018. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=193151>.



Mapa sem título

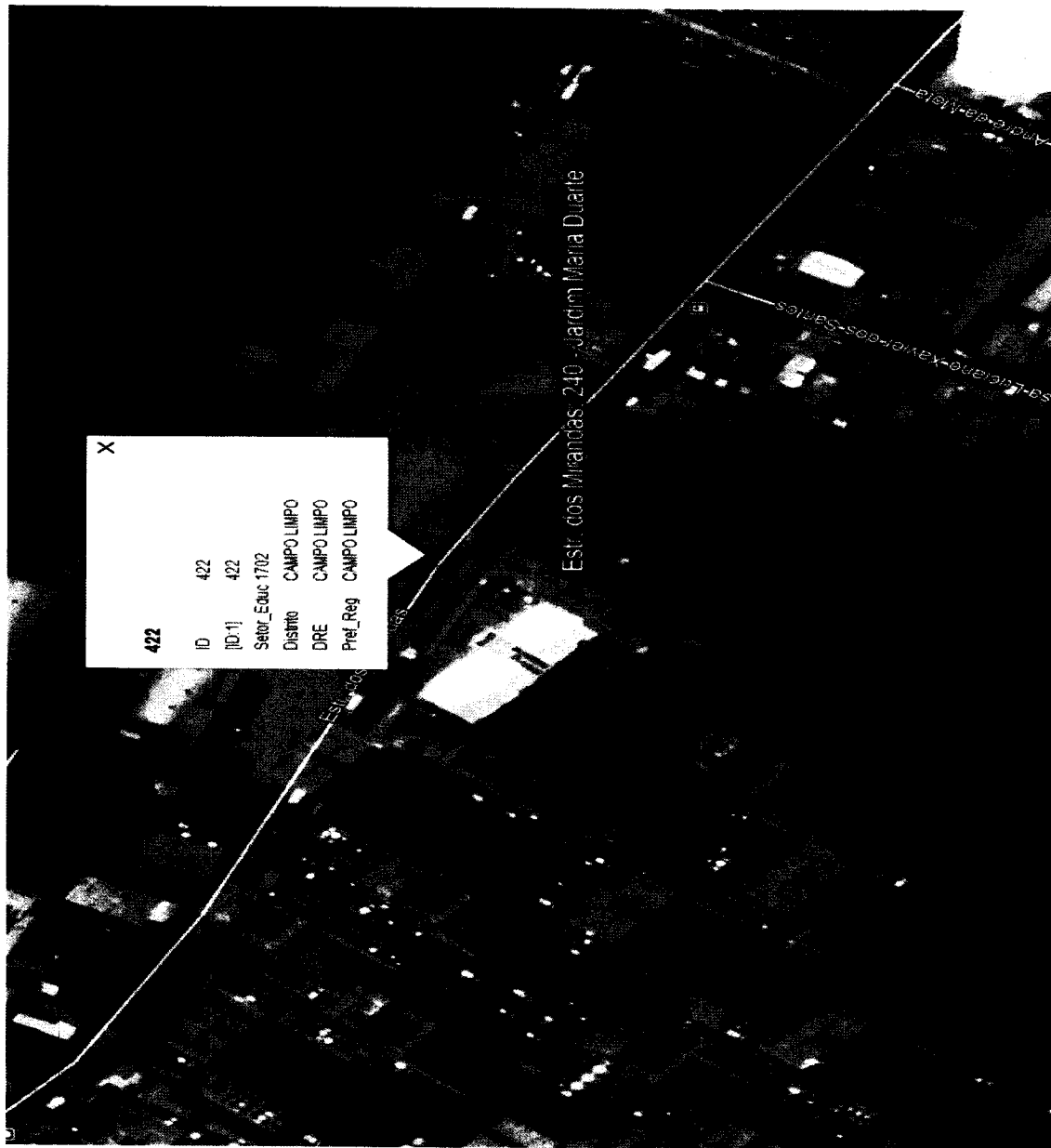
Escreva uma descrição para seu mapa.

Folha nº 20 do Proc. Nº 1-509 de 20 18
Ugo Pozo
RF 11.209
[Assinatura]



Folha n°	27	do Proc.	115. 30
Nº	R-509	de 20	18
Ugo Pozo			
RF 172099			

[Handwritten signature]



013168698

Folha nº 23 do Proc.
Nº 11-502 de 2018
Ugo Pozo
RF 17209

Escola Online - Secretaria Municipal de Educação - Internet Explorer

http://webseprodam.escola.sp.gov.br/index.jsp

Operacional

Funcional

Escola

Opções de Escola

Servidores

Portal Gerencial

Segurança

PRODAM

Escola Online

Secretaria Municipal de Educação

Ver: 103

Unidades com JARDIM DAS PALMAS no nome

Registros encontrados : 1.
Página 1 de 1.

Distrito	NAE	Código	Tipo	Nome	Endereço	E.P.
CAMPO LIMPO	82	019649	CEMEI	JARDIM DAS PALMAS	DOS MIRANDAS, 240	E.P.

125%

013169207

Folha nº 275
Nº PL-509 de 2018
Ugo Pozo
RF 11799
Ass: 33

Escola Online - Secretaria Municipal de Educação - Internet Explorer

http://websme.prodam.escola.sp.gov.br/portal/primeiro.asp

Prefeitura do Município de São Paulo

Operacional

Funcional

Escola

Opções de Escola

Servidores

Segurança

Portal Gerencial

PRODAM

Escola Online

Secretaria Municipal de Educação

Unidades com MÁRCIA GARCIA MUNHOZ LIMA no nome

Não existem registros cadastrados.

12%



Folha nº	26	do Proc.
Nº	8-509	de 20
Ugo Pozo		
RF 11.209		

[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SME-CIEDU - Coordenadoria de Informações Educacionais

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960457

Informação SME-CIEDU Nº 013177166

São Paulo, 10 de dezembro de 2018

Assunto: PL nº 509/2018 de autoria do Vereador Isac Félix - que denomina CEI Márcia Garcia Munhoz Lima o Centro de Educação Infantil situado na Estrada dos Mirandas, Distrito de Campo Limpo. (acompanhamento interno). **PRAZO 19/12/2018.**

SME/ASPAR

Senhora Assessora

Segue informações solicitadas, através do documento SEI 012815590(página 02), 012968438.

1º. - É bem público?.....() Sim () Não ?

Item de competência da COAD ? DIOB Núcleo de Plano de Obras.

2º. Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

A unidade não possui denominação oficial.

3º. Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

Item de competência da unidade escolar.

4º. A denominação proposta (CEI Márcia Munhoz Lima) constitui homonímia?

Não, a pesquisa foi feita pela denominação CEI Márcia Garcia Munhoz Lima, conforme informação do PL 509/2018, conforme informações doc. SEI 013169207.

5º. A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para sua perfeita identificação?

Não, mas através de pesquisas no site dos Correios, Google Maps e Google Earth, fizemos pesquisas no endereço Estrada dos Miranda, 220 (endereço informado), a unidade escolar esta cadastrada no eol no seguinte endereço Estrada dos Mirandas, 240 ? Jardim Maria Duarte CEP: 05752-001 ?Distrito: Campo Limpo, setor: 1702, pertencente à Dre: Campo Limpo, Prefeitura Regional: Campo Limpo, conforme documentos SEI.

013051978, 013052206, 013052319 -Endereço **informado** - Estrada dos Mirandas, 220

013168162, 013168338, 013168464 - Endereço **oficial** - Estrada dos Mirandas, 240

Localizamos na Estrada dos Mirandas, 240 a unidade escolar - CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) - JARDIM DAS PEDRAS, da rede direta, criada através de decreto nº 58424 data

do ato 17/09/2018, conforme informações doc. SEI 013168698, 013168869.

6º. Por tratar-se de estabelecimento oficial de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Item de competência da unidade escolar.



Documento assinado eletronicamente por **André Machado Sanches, Coordenador Geral**, em 10/12/2018, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013177166** e o código CRC **20304088**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002111-0

SEI nº 013177166

Criado por d775017, versão 9 por d775017 em 10/12/2018 16:22:57.



Folha nº	27	do Proc.
Nº	R-509	de 20
Ugo Pozo		
RF 11/200		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-COAD/DIOB - Divisão de Obras
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SME-COAD/DIOB Nº 013268352

São Paulo, 12 de dezembro de 2018

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL nº 509/2018 de autoria do Vereador Isac Félix - que denomina CEI Márcia Garcia Munhoz Lima o Centro de Educação Infantil situado na Estrada dos Mirandas, Distrito de Campo Limpo. (acompanhamento interno). **PRAZO 19/12/2018**

COAD-G

Sr. Coordenador,

Trata o presente da PL nº 509/2018 de autoria do Vereador Isac Félix - que denomina CEI Márcia Garcia Munhoz Lima o Centro de Educação Infantil situado na Estrada dos Mirandas, Distrito de Campo Limpo.

Após análise do presente, esclarecemos que o equipamento educacional localizado à Estrada dos Mirandas, 240 é bem público construído e entregue a municipalidade em 19 de junho de 2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Carvalho Junior, Assistente Técnico de Educação I**, em 12/12/2018, às 14:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mara Denise Pereira Da Silva, Assessor Técnico**, em 13/12/2018, às 13:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013268352** e o código CRC **DC1AFA47**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002111-0

SEI nº 013268352

Criado por d792232, versão 3 por d792232 em 12/12/2018 14:56:59.



Folha nº 28	do Proc. N° PL-509 de 20 18
Ugo Pozo	
RF 11.799	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-GAB - Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003
Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME-GAB Nº 013342293

São Paulo, 14 de dezembro de 2018.

Assunto: PL nº 509/2018 de autoria do Vereador Isac Félix - que denomina CEI Márcia Garcia Munhoz Lima o Centro de Educação Infantil situado na Estrada dos Mirandas, Distrito de Campo Limpo.

DRE Campo Limpo

Senhora Diretora Regional

Tendo em vista o solicitado pela Casa Civil/ATL III (012947416) e em prosseguimento às informações requeridas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (012815590), encaminho o presente para, junto à unidade escolar, providenciar a anuência da maioria absoluta do Conselho de Escola, nos termos do artigo 8º da Lei 14.454/07, alterado pela Lei 15.975/14, com retorno a este Gabinete, observado o prazo para a devolução.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Elisabete Pereira Thimoteo, Chefe de Gabinete**, em 14/12/2018, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013342293** e o código CRC **51A160E1**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002111-0

SEI nº 013342293

Criado por d523909, versão 4 por d523909 em 14/12/2018 12:28:56.

Matéria PL 509/2018. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?ID=1933151>

Folha nº 29	do Proc. N° 509 de 2018
Ugo Pozo	
RF 11.209	

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONSELHO DE CEMEI

Aos trinta e um dias do mês de julho, de dois mil e dezenove, reuniram-se na brinquedoteca os membros do conselho Do CEMEI Jardim das Palmas, em primeira chamada às sete horas e trinta minutos, para tratar da seguinte pauta:

- Informações sobre o repasse da APM;
- Organização do Dia da Família;
- Eleição para escolha do nome do Patrono para o CEMEI;
- Esclarecimentos sobre as denúncias anônimas.

A vice-presidente Stephanie Di Lazaro Bonatto, iniciou esclarecendo que a reunião extraordinária foi marcada dada a necessidade dos itens supracitados.

A assistente de direção Maria Agostinha, membro da APM, apresentou orçamento informando sobre os gastos com material de papelaria para a festa da família. Os itens estão de acordo com as necessidades para o evento (Dia da Família na Escola) e o recurso é proveniente da Conta Corrente de Recursos Próprios, já que a escola ainda não recebeu nenhum repasse Federal e/ou Municipal.

Os membros do Conselho decidiram que o horário da festa será das 10h às 16h; dado o nome de "FESTA DA FAMÍLIA DO CEMEI JARDIM DAS PALMAS"; o evento terá apresentação de atividades diversas das turmas, comes e bebes vendidos no dia evento, bem como a feijoada que será vendida para levar para casa. O diretor Rodrigo propôs-se a tentar conseguir, em caráter de empréstimo, brinquedos para este dia (cama elástica e piscina de bolinha). Haverá um bazar na escola na semana anterior à festa, com peças de doação para arrecadação de verba complementar. Por fim, também ficou definido que haverá o atendimento pleno para toda da UE, tanto na sexta-feira, como na segunda-feira, sem suspensão de quaisquer atividades.

Em relação à votação para o nome do Patrono, já apresentadas as propostas em reunião anterior, foi decidido pelos membros do Conselho que trarão outras opções de nomes e suas respectivas fundamentações para nova proposta. Foi solicitado mais informações sobre o nome referente ao PL nº 509/2018, de autoria do Vereador Isac Felix, que "DENOMINA CEI MÁRCIA GARCIA MUNHOZ LIMA...", conforme Ofício SGP-12 nº 597/18 (TID 18361434), pois em pesquisas realizadas não foram encontradas informações para a devida relevância social. O nome do Patrono FREI PADRE EDUARDO RAMOS, via TID 18416612, não apresentou a devida empatia e reconhecimento pelos membros, embora respeitado seu trabalho fortemente desenvolvido na cidade vizinha de Taboão da Serra. Caso o PL siga seus trâmites conforme proposto, os Membros apenas solicitam que seja corrigida a nomenclatura do equipamento, ou seja, de CEI para CEMEI e que, caso leve o nome da patrona apresentada, que seja incluída a menção da localidade já existente, assim como o título profissional da mesma, ou seja, "CEMEI Jd das Palmas – PROFESSORA MÁRCIA GARCIA MUNHOZ LIMA."

Não havendo outros assuntos, a vice-presidente deu por encerrada a presente reunião.

86

40

SEGMENTOS/MEMBROS

EQUIPE TÉCNICA

TITULARES

1 ROSANGELA TEIXEIRA RODRIGUES (COORD. PEDAGÓGICA)

SUPLENTE

1 SILVIA CELESTE DE JESUS FARIAS (ASSISTENTE DE DIRETOR)

EQUIPE DOCENTE

TITULARES

1 GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO 9938-65867/098540-8673(MÓD. MANHÃ)

2 SILVANA TRINDADE DE AZEVEDO 999327727 PEI 2C MANHÃ

3 CARLA ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA 962859697 PEI 3D MANHÃ

4 STÉPHANIE LÁZARO BONATTO (VICE PRESIDENTE)

SUPLENTE

1 VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA (PEI - 3D)

2 GEDALVA SANTANA SANTOS SILVA (PEI - 1B)

3 SILMARA DE FÁTIMA CARDOSO (PEI - 2C)

4 AMANDA DOS SANTOS COSTA (PEI - MÓD. MANHÃ)

EQUIPE DE APOIO

TITULARES

1 ELLEN CRISTINA MARTINS 96354.3332 ATE (MANHÃ)

2 MARISA SALLES SOUSA 9.6354-3332 ATE (TARDE)

SUPLENTE

1 (CARGO VAGO)

PAIS/RESPONSÁVEIS

TITULARES

1 DANIELLE ROSA DE SOUZA
ALUNO: EZEQUIEL FÉLIX DE S. CONCEIÇÃO (3C) CEL: 9.62589759

2 ADRIANA SANTOS SILVA
ALUNA: ALICE SANTOS ANGELO (2D) CEL : 9.70431075

3 LUCIDALVA MONTEIRO MARTINS
ALUNA: MANUELLA MONTEIRO MARTINS (3D) CEL: 9.89029909

4 MARINA DELMONTE
ALUNO: MAX CANAVER (4B) CEL: 9.87169585

5 DIOGO JANUÁRIO DA FONSECA (PRESIDENTE)
ALUNO: JOÃO PEDRO MORAES FONSECA (MGI-A) CEL: 9.84212251

6 LUANA DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALUNO: WALLYSON RIBEIRO MACHADO (5B) CEL: 9.86144618

7 FERNANDA MEIRELES FERREIRA
ALUNO: HEITOR MEIRELES MARQUES (2F) CEL: 9.81019058

8 DAIANA LIMA
ALUNA: CECILIA ARAUJO LIMA (1 A) CEL: 9.65937326

9 RAPHAEL BIAGIONI RIEPER
ALUNA: ALICE SANTOS BIAGIONI RIEPER - 2C) CEL: 9.91584833

SUPLENTE

1 (CARGO VAGO)

2 (CARGO VAGO)

3 (CARGO VAGO)

4 (CARGO VAGO)

5 (CARGO VAGO)

6 (CARGO VAGO)

7 (CARGO VAGO)

8 (CARGO VAGO)

9 (CARGO VAGO)

MEMBRO NATO

1 RODRIGO MACHADO MERLI - DIRETOR DE ESCOLA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Av João Dias, 3763, - Bairro Jardim Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 05801-000

Telefone:

Encaminhamento SME/DRE-CL/GABINETE Nº 020305697

São Paulo, 23 de agosto de 2019

Assunto: PL nº 509/2018, que denomina CEI Márcia Garcia Munhoz Lima o Centro de Educação Infantil situado na Estrada dos Mirandas, Distrito de Campo Limpo

PREF/CASA CIVIL/Assessoria Técnico-Legislativa III

Sr. Assessor Técnico,

Com atendimento aos documentos SEI (012947416) (012815590), retornamos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Regina Paula Collazo Bertuccioli, Diretor Regional de Educação**, em 23/08/2019, às 17:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



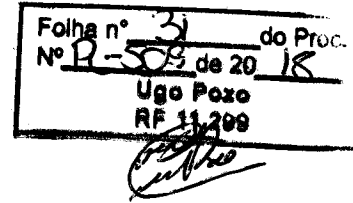
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020305697** e o código CRC **6C82DA3A**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002111-0

SEI nº 020305697

Criado por d775937, versão 2 por d775937 em 23/08/2019 15:23:28.

Materia PL 509/2018. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=193151>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Informação SME/GAB Nº 020345497

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

Assunto: PL nº 509/2018 de autoria do Vereador Isac Félix - que denomina CEI Márcia Garcia Munhoz Lima o Centro de Educação Infantil situado na Estrada dos Mirandas, Distrito de Campo Limpo.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Supervisora Técnica

Em atendimento às indagações apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei em referência, seguem as informações prestadas pela SME/COAD/DIOB no doc. (013268352), como equipamento público, criado pelo Decreto nº 58.424, de 17/09/2018, com os esclarecimentos da SME/CIEDU enquanto localização, sem constituição de homonímia e denominado até a presente data, doc. (013177166).

Ressalta-se que do cadastro existente no Sistema Escola OnLine - EOL desta Secretaria consta o registro do equipamento objeto de denominação identificado como **CEMEI Jardim das Palmas**, localizado na Estrada dos Mirandas, **240**, contrário do citado no PL, que é indicado por **CEI** situado na Estrada dos Mirandas, **220**, cuja especificação e comprovação constam detalhadas no doc. SEI (013177166).

O Conselho de Escola, na apreciação da matéria, propõe que, no caso de prosseguimento da proposta, seja mantida a referência geográfica atribuída ao equipamento, acrescentando o nome da homenageada à identificação já existente, passando a ser denominado **CEMEI Jardim das Palmas - Professora Márcia Garcia Munhoz Lima**.

Assim, encaminho o presente com as informações apresentadas pelos setores técnico-administrativos e, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei 14.454/07, introduzido pela Lei 15.975, de 24/02/2014, a anuência do Conselho de Escola, com ressalva apontada, conforme consta em ATA de Reunião, doc. (020305568).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Raimundo, Secretário Municipal de Educação**, em 27/08/2019, às 15:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020345497** e o código CRC **6B46BA6C**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002111-0

SEI nº 020345497

Criado por d523909, versão 6 por d523909 em 26/08/2019 15:30:27.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 07/10/2019 AO 16:40 HS
POR [assinatura]
SAÍDA 21/10/19 AS 16 H 40 ASS: [assinatura]

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 32 e 33. Em 30/10/19.
Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP.12

Matéria PL 509/2018. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://spl.prefeitura.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plD=193151>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0509-18

Folha nº <u>32</u>	do Proc. N° <u>PL-509</u> de 20 <u>18</u>
Ugo Pozo RF 17299	

PARECER Nº 2049/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0509/18.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Félix, que visa denominar CEI Márcia Garcia Munhoz Lima o Centro de Educação Infantil situado na Estrada dos Mirandas, Distrito de Campo Limpo.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação.

A matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

Conforme informação de fls. 26, o projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, em especial com o artigo 8º, parágrafo único, constando de fl. 29 a anuência do Conselho de Escola da Unidade Escolar.

A proposta está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município e por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo o qual visa unicamente manter a referência geográfica no nome proposto e corrigir a nomenclatura do equipamento, de CEI para CEMEI, conforme solicitação do Conselho de Escola em fls. 29.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0509/18.

Denomina CEMEI Jd. das Palmas – Professora Márcia Garcia Munhoz Lima o Centro Municipal de Educação Infantil que especifica situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 31 / 10 / 19

Pág. 125 Col. 4

Ugo Pozo
RF 11.299



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0509-18

Art. 1º Fica denominado CEMEI Jd. das Palmas – Professora Márcia Garcia Munhoz Lima o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Estrada dos Mirandas, nº. 240, Jardim Maria Duarte, CEP: 05752-001, situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 30/10/2019.

AURÉLIO MOURA

CAIO MIRANDA

RICARDO NUNES

CELSO JATENEY
Relator

RINALDI DIGILIO
RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA
CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA
RUTE COSTA

REIS
REIS

Sandra Tadeu
SANDRA TADEU